

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO / DTPE PPGEduCIMAT - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

Edital PPGEduCIMAT 01/2017

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGEduCIMAT) comunica aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o preenchimento de três vagas para o quadro docente do PPGEduCIMAT.

I. Áreas e quantidade de vagas

As vagas serão assim distribuídas:

Área	Quantidade de Vagas
Educação Matemática	1
Ciência, Arte e Divulgação Científica	1
Linguagens e ensino	1

II. Perfil dos candidatos

- Ser professor efetivo da UFRRJ.
- Estar de acordo com o Regimento da Pós-Graduação da UFRRJ¹.
- Possuir titulação e produção qualificada na área a qual concorrerá no período de 2015-2017.
- Possuir experiência de orientação e pesquisa

III. Documentação necessária:

1. Projeto de Pesquisa. Pode ser individual ou projeto em desenvolvimento com algum docente do Programa. Na primeira página do projeto deverá ser indicado o link para acesso ao Curriculum Lattes do candidato, que deverá estar devidamente atualizado.

¹ https://portal.ufrrj.br/wp-content/uploads/2015/09/Delib-37-CEPE-2017-Regulamento-Stricto-Sensu-042017.pdf

2. Carta de intenção ressaltando a importância de vinculação do pesquisador ao

PPGEduCIMAT, inclusive, indicando possíveis disciplinas (das oferecidas pelo

Programa) que pode ministrar e grupos de pesquisa do Programa que pode se inserir

ou a proposição de um novo. Caso o docente prefira propor uma disciplina esta

deverá vir com título, ementa e bibliografia básica (com até 7 obras) e de acordo com

o formulário para disciplinas de pós-graduação (anexo).

3. Cópia do diploma de Doutorado.

4. Cópia do Curriculum Lattes (versão completa) atualizado.

IV. Critérios de avaliação

1. Produção científica qualificada na área de ensino da Capes.

2. Projeto de pesquisa

3. Aderência do projeto de pesquisa aos objetivos do PPGEduCIMAT.

4. Experiência com orientação e desenvolvimento de projetos de pesquisa.

V. Calendário

Inscrição: 14/08 a 25/08/2017.

Avaliação: 28/08 a 30/08/2017

Divulgação dos resultados: 31/08/2017

VI. Inscrições

As inscrições serão feitas eletronicamente para: ppgeducimat.ufrrj.br@gmail.com A

mensagem eletrônica deve ter como assunto: DOCENTE PPGEDUCIMAT

Os documentos devem ser anexados à mensagem separadamente com os títulos:

PROJETO, CARTA, CURRÍCULO, DIPLOMA.

VII. Comissão de seleção

- Prof^a Lana Fonseca, Presidente
- Profa Daniele Lima Tavares
- Prof. Marcelo Bairral
- Prof. Benjamin Carvalho Teixeira Pinto

VIII. Disposições Gerais

- O candidato é responsável por todas as informações fornecidas. A documentação deve ser enviada para o e-mail da secretaria do PPGEduCIMAT dentro do prazo previsto no edital. O candidato receberá um recibo eletrônico de recebimento da documentação.
- Ao receber a documentação os itens previstos para o processo de seleção serão checados. No caso de faltar algum item da documentação solicitada, o candidato terá sua inscrição cancelada; o mesmo será notificado via e-mail.
- Lattes desatualizado implicará no cancelamento da inscrição do candidato. Considerase atualizado, currículo Lattes a partir do primeiro dia do mês de março de 2017.
- Os candidatos selecionados deverão deixar na Secretaria do Programa toda a documentação (Item III) impresso para composição processo junto à PROPPG.
- Destaca-se que o prazo para recursos (a serem encaminhados para o e-mail do programa) será de 3 (três) dias após a divulgação dos resultados.
- Casos omissos serão decididos pela Comissão.

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO SECRETARIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO (SAPG)

PROGRAMA ANALÍTICO

DISCIPLINA

Código: I1	Nome: deve ser sucinto, sem abreviações e com no máximo duas linhas
Créditos*: (ver Obs.)	Carga Horária: # cr, #T:#P, carga horária total

DEPARTAMENTO DE:	
INSTITUTO DE:	
PROFESSOR(ES): Nome completo sem abreviações e matrícula SIAPE (UFRRJ) ou se de instituição de	
pesquisa o CPF. Endereço eletrônico para contato.	

OBJETIVOS:

Apresentar objetivo geral e/ou específico da disciplina. Este item pode ser exigido em alguns Programas de pósgraduação de forma mais extensa.

EMENTA

Informar temas abordados na disciplina. Apresentar na forma de tópicos, separados por pontos. Não deve ser alterado com frequência. Para tal, é exigida uma nova avaliação pelas mesmas instâncias usadas para a criação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. Discriminar os temas apresentados na ementa na forma de itens e subitens.
- 2. O conteúdo programático pode e deve ser atualizado com frequência pelos professores, mantendo a obrigatoriedade de abordar os temas apresentados na ementa.
- 3. O programa deve ser adequado ao número de créditos da mesma e pode envolver atividades extraclasses com supervisão do professor responsável ou colaboradores eventuais, que são consideradas na carga horária adicional de 30 a 45 horas-aula por crédito prático.

METODOLOGIA:

Item exigido em alguns Programas de Pós-graduação.

BIBLIOGRAFIA: (usar normas ABNT para as citações)

RÁSICA

Incluir publicações disponíveis para o aluno na Biblioteca Central ou Setorial ou ainda com acesso livre na Internet.

COMPLEMENTAR:

Outras publicações disponíveis através do docente ou em bibliotecas que o aluno tenha acesso livre.

PERÍODICOS CIENTÍFICOS E OUTROS:

O conteúdo do programa deve ser respaldado por bibliografía adequada e atual, que inclua periódicos e textos científicos de revisão relevantes na subárea de conhecimento da disciplina.

^{*}Cada crédito Teórico corresponde a 15 horas-aula e cada Prático a 30 ou 45 horas.